



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2210/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Abril de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 746/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2088/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor RODRIGO GONDIM DO AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante permuta com o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Lotar o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA na Coordenadoria de Pagamento, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder ao servidor RODRIGO GONDIM DO AMARAL período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 28 de março de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 906/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7283/2017.

CONSIDERANDO a realização das "Palestras sobre os Aspectos Psicológicos do Assédio Moral no Trabalho", evento relacionado ao Programa Trabalho Seguro, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 2 de maio de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 2 de maio de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º grau, que participarem das "Palestras sobre os Aspectos Psicológicos do Assédio Moral no Trabalho", evento relacionado ao Programa Trabalho Seguro, a ocorrer nesta capital

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 18 de abril de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 909/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6458/2017.

CONSIDERANDO a realização do “1º Seminário sobre Temas Emergentes: Reforma Trabalhista e Terceirização Ampliada”, a ser promovido com o apoio institucional deste Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 20 de abril de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 20 de abril de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do “1º Seminário sobre Temas Emergentes: Reforma Trabalhista e Terceirização Ampliada”, evento que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT), Ministério Público do Trabalho da 18ª Região e pelo Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Estado de Goiás, com apoio institucional deste Tribunal.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, 18 de abril de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 893/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 6965/2017

R E S O L V E:

Convocar, pela lista de merecimento, o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 02 de maio a 02 de junho de 2017 em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 894/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em virtude de férias dos Juízes Titular e auxiliar fixo da referida Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, quando necessário, no percurso Pires do Rio – Caldas Novas – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 895/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 8 a 12 de maio de 2017, em virtude de designação da Juíza Titular para participar das atividades voltadas à evolução do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília -DF, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 557/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 896/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 24 a 27 de abril e 8 a 11 de maio de 2017, em virtude de convocação do Juiz Celso Moredo Garcia para atuar no Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 830/2017, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 059/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Quirinópolis - Goiânia – Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 897/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, excepcionalmente e com afastamento de sua unidade jurisdicional, auxiliar na Vara do Trabalho de Mineiros no período de 15 a 19 de maio de 2017, em virtude de férias dos Juízes Titular e Auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia – Mineiros – Goiânia nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art 2º Vincular o magistrado aos processos abaixo relacionados, com efeitos no período de 18 de abril a 19 de maio de 2017, excetuando-se desse lapso temporal aqueles processos em que houver a natural vinculação por força de conclusão dos processos para prolação de sentenças, nos termos da RA 052/2014:

1. Processo: RTOrd-0010771-64.2016.5.18.0191;
2. Processo: RTOrd-0010773-34.2016.5.18.0191;
3. Processo: RTSum-0010185-90.2017.5.18.0191;
4. Processo: RTOrd-0010050-15.2016.5.18.0191;
5. Processo: RTOrd-0010182-38.2017.5.18.0191;
6. Processo: RTOrd-0010036-31.2016.5.18.0191;
7. Processo: RTOrd-0001304-95.2015.5.18.0191;
8. Processo: RTSum-0010183-23.2017.5.18.0191;
9. Processo: RTSum-0010184-08.2017.5.18.0191;
10. Processo: RTSum-0010186-75.2017.5.18.0191;
11. Processo: RTOrd-0010085-09.2015.5.18.0191;
12. Processo: RTOrd-0001563-90.2015.5.18.0191
13. Processo: RTOrd-0010177-50.2016.5.18.0191
14. Processo: RTOrd-0011028-89.2016.5.18.0191
15. Processo: RTOrd-0011083-40.2016.5.18.0191
16. Processo: RTOrd-0011091-17.2016.5.18.0191
17. Processo: RTOrd-0011116-30.2016.5.18.0191
18. Processo: RTOrd-0011155-27.2016.5.18.0191
19. Processo: RTOrd-0010169-39.2017.5.18.0191
20. Processo: RTOrd-0010319-20.2017.5.18.0191
21. Processo: RTOrd-0011241-95.2016.5.18.0191
22. Processo: RTOrd-0011285-17.2016.5.18.0191
23. Processo: RTOrd-0011286-02.2016.5.18.0191
24. Processo: RTOrd-0010095-19.2016.5.18.0191
25. Processo: RTOrd-0011224-59.2016.5.18.0191
26. Processo: RTOrd-0011368-33.2016.5.18.0191
27. Processo: RTOrd-0011408-15.2016.5.18.0191
28. Processo: RTOrd-0011419-44.2016.5.18.0191
29. Processo: RTOrd-0010103-93.2016.5.18.0191
30. Processo: RTOrd-0011667-10.2016.5.18.0191

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 899/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para proferir sentenças nos processos a seguir relacionados, oriundos da Vara do Trabalho de Formosa:

SAJ 18

RTOrd-0000087-54.2015.5.18.0211;

PJe

RTOrd-0010025-39.2016.5.18.0211

RTOrd-0010211-62.2016.5.18.0211;

RTOrd-0010134-87.2015.5.18.0211 e

RTOrd-0010465-35.2016.5.18.0211.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 900/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para proferir sentenças nos processos a seguir relacionados, oriundos da Vara do Trabalho de Luziânia:

RTOrd-0011442-10.2015.5.18.0131

RTOrd-0010040-54.2016.5.18.0131;

RTOrd-0011932-32.2015.5.18.0131;

RTOrd-0010762-25.2015.5.18.0131 e

RTOrd-0012054-45.2015.5.18.0131.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 901/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 2 a 4, 15 a 18 e 22 a 24 de maio de 2017, em virtude de convocação do Juiz Celso Moredo Garcia para atuar no Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 830/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Contratação dos serviços de produção e edição do programa Hora Extra, veiculado na TV Justiça e Fonte TV, e interprograma de 1 minuto, para a veiculação nos intervalos de programação, em 2017, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 05/05/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4